



ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO

Alex Chiodi
VEREADOR
JUNTOS PODEMOS MAIS!

PROJETO DE LEI N.º 042 /2010.
Que denomina logradouro público que menciona, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º - Passa a denominar Rua das Andorinhas a via localizada às margens do córrego "Beija-Flor", no Bairro Beija Flor, com início na Avenida Imbirussú e término em uma área verde, na divisa com o Bairro Campo Alto, tendo como rua paralela a Rua das Rosas no Bairro Sapucaias.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, 17 de maio de 2010.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV. PÚBLICOS EM 01/06/2010

PRESIDENTE

Alex Chiodi
-Vereador-

ADMITIDO EM

01/06/2010

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E RED. FINAL EM 01/06/2010

PRESIDENTE

APROVADO EM

15/06/2010

LIDO EM PLENÁRIO EM

01/06/2010